

Registro de Decreto nº 273
de 13 de Outubro de 1955

Dá denominação à
uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Santa Ruzela,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Decreto:

Art. 1º - Fica denominada "Gal. Gustavo Cordeiro
de Farias" a rua desta cidade, esta no Norte do Está-
dio do Tâncio Futebol Clube, morte das guerras
nos 1º e 2º, como homenagem póstuma do Município
aquele ilustre cabo de guerra, que foi um dos
membros da 1ª Expedição Brasileira à II
Guerra Mundial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pelo Prefeito Municipal de Santa Ruzela,
em 13 de Outubro de 1955.

[Assinatura]
Prefeito